



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 045/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 03 de junho de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

**Referente: SOLICITAMOS A REPROGRAMAÇÃO DE CONTRATO COM ADITIVO DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 74/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022, LOTE 02: EXECUÇÃO DE REFORMA DA CASA DE PEDRA, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de supressão e aumento de meta física-financeira ao contrato supra citado conforme segue:

-Valor da supressão de quantitativos de serviços é de R\$ 103.164,50 (cento e três mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

-Valor do aditivo dos serviços de R\$ 78.493,29 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 253.094,17 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Conforme planilha do orçamento em anexo.

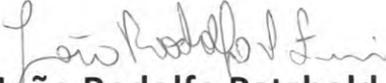
O aditivo se deve ao fato de alterações de projeto em virtude de imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento, e que se mostram necessários para a qualidade final da obra.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de meta física-financeira, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

  
**João Rodolfo Petzhold Ferri**  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



**DECLARAÇÃO**

Eu, Rodrigo Fúrio Soares, na qualidade de responsável técnico pelo projeto e orçamento da obra de Reforma da Casa de Pedra, conforme ART 1720221746424, que foi licitada conforme Tomada de Preços 04/2022 e contrato 74/2022, solicito a reprogramação do orçamento com aditivo de meta física-financeira, em virtude de imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento, e que se mostram necessários para a qualidade final da obra.

02 de junho de 2022.

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
FURIO  
SOARES:07525088900  
Dados: 2022.06.03  
17:04:36 -03'00'

---

**Rodrigo Fúrio Soares**

CREA -PR 159.545/D

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO	ART / RRT/ N°:	BDI já incluso no orçamento:
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		Data do Orçamento: 02/06/2022
Programa: 0		N° do contrato: 0-0 / 2022
Empreendimento: CASA DE PEDRA		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		277.765,38		REPROGRAMADO		253.094,17		Código	SINAPI Desoneração	COM
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)	Fonte	TOTAL				
										UNITÁRIO			
1	INFRAESTRUTURA												
1.1	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	24,21	211,39			24,21	211,39			7253		
1.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ /	M3	24,21	61,57			24,21	61,57			94305		
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	194,37	3,38			19,43	3,38			93358		
1.4	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA	M	194,37	17,08			9,40	17,08			100651		
1.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA	M2	3,24	19,76			3,24	19,76			96617		
1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20	M3	4,29	456,55			4,29	456,55			38408		
1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	4,29	44,49			4,29	44,49			92874		
1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-	M2	29,68	166,20			29,68	166,20			92455		
1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	29,68	46,14			29,68	46,14			98557		
1.10	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	78,80	11,01			78,80	11,01			43059		
1.11	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	44,13	12,28			44,13	12,28			32		
1.12	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1.102,15	12,35			97,26	12,35			33		
1.13	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1.049,65	11,64			74,04	11,64			34		
1.14	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	16,53	10,08			16,53	10,08			43055		
1.15	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	34,87	11,58			34,87	11,58			43058		
1.16	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	78,80	24,10			78,80	24,10			92775		
1.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	44,13	22,11			44,13	22,11			92776		
1.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	1.102,15	20,27			97,26	20,27			92777		
1.19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	1.049,65	17,87			74,04	17,87			92778		
1.20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	16,53	14,92			16,53	14,92			92779		
1.21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	34,87	13,91			34,87	13,91			92780		
2	SUPRAESTRUTURA	-											
2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-	M2	35,79	166,20			35,79	166,20			92455		
2.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20	M3	2,32	456,55			2,32	456,55			38408		
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	2,32	44,49			2,32	44,49			92874		
2.4	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	74,22	11,01			74,22	11,01			43059		
2.5	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1.256,76	12,35			125,40	12,35			33		
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	74,22	24,10			35,25	24,10			92775		
2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA	KG	1.256,76	20,27			125,40	20,27			92777		
3	ALVENARIA	-											
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M3	8,67	208,34			8,67	208,34			97623		
3.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0	M2	141,65	97,55			141,65	97,55			89456		
3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	283,30	7,90			283,30	7,90			87894		
3.4	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	M2	283,30	29,17			283,30	29,17			4704		
3.5	PEDREIRO (MENSALISTA)	MES	2,00	4.466,22			2,00	4.466,22			41065		
4	PISO	-											
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA	M2	30,26	18,81			30,26	18,81			95240		
4.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO,	M3	1,21	567,90			1,21	567,90			87302		
4.3	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA	M2	30,26	50,20			30,26	50,20			7156		



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:	BDI já incluso no orçamento:
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		Data do Orçamento:	02/06/2022
Programa: 0		Nº do contrato: 0-0 / 2022	
Empreendimento: CASA DE PEDRA			

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte	Código SNAPI Desoneração	COM
				PREÇOS (R\$)				PREÇOS (R\$)				
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL			
4.4	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	M2	30,26	32,33	978,31		30,26	32,33	978,31		10731	
4.5	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	5.992,92	5.992,92		1,00	5.992,92	5.992,92		101391	
5	<b>COBERTURA</b>	-			<b>36.108,12</b>				<b>36.108,12</b>			
5.1	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM	UN	5,00	188,27	941,35		5,00	188,27	941,35		97654	
5.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE	M2	72,80	31,69	2.307,03		72,80	31,69	2.307,03		100390	
5.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU	M2	72,80	26,47	1.927,02		72,80	26,47	1.927,02		100391	
5.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2	M2	72,80	125,35	9.125,48		72,80	125,35	9.125,48		92540	
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO	M2	72,80	45,00	3.276,00		72,80	45,00	3.276,00		94441	
5.6	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	72,80	254,55	18.531,24		72,80	254,55	18.531,24		96117	
6	<b>ESQUADRIAS</b>	-			<b>11.582,26</b>				<b>11.582,26</b>			
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E	UN	9,00	767,02	6.903,18		9,00	767,02	6.903,18		90797	
6.2	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGÉLIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2	M2	5,28	886,19	4.679,08		5,28	886,19	4.679,08		100665	
7	<b>HIDROSSANITÁRIO</b>	-			<b>15.857,95</b>				<b>15.857,95</b>			
7.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	2,00	747,84	1.495,68		2,00	747,84	1.495,68		97902	
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,	M	10,10	76,22	769,82		10,10	76,22	769,82		91792	
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL,	M	5,80	111,95	649,31		5,80	111,95	649,31		91793	
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM	M	18,50	92,42	1.709,77		18,50	92,42	1.709,77		91795	
7.5	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00	391,84	391,84		1,00	391,84	391,84		98110	
7.6	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA	UN	1,00	1.778,24	1.778,24		1,00	1.778,24	1.778,24		98052	
7.7	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA	UN	1,00	2.406,51	2.406,51		1,00	2.406,51	2.406,51		98062	
7.8	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA	UN	1,00	1.598,21	1.598,21		1,00	1.598,21	1.598,21		98058	
7.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA	M	0,20	56,60	11,32		0,20	56,60	11,32		91784	
7.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA	M	37,00	56,20	2.079,40		37,00	56,20	2.079,40		91785	
7.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	573,41	573,41		1,00	573,41	573,41		102607	
7.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	40,34	40,34		1,00	40,34	40,34		89352	
7.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	44,59	356,72		8,00	44,59	356,72		89353	
7.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	37,07	37,07		1,00	37,07	37,07		89351	
7.15	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	847,57	847,57		1,00	847,57	847,57		100858	
7.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO	UN	2,00	387,63	775,26		2,00	387,63	775,26		95470	
7.17	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO -	UN	1,00	104,50	104,50		1,00	104,50	104,50		86910	
7.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	2,00	116,49	232,98		2,00	116,49	232,98		86915	
8	<b>ELETRICÓ</b>	-			<b>25.944,08</b>				<b>25.944,08</b>			
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES -	UN	1,00	2.924,86	2.924,86		1,00	2.924,86	2.924,86		97362	
8.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E	UN	1,00	212,42	212,42		1,00	212,42	212,42		101894	
8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM	UN	1,00	1.493,99	1.493,99		1,00	1.493,99	1.493,99		101881	
8.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	119,50	119,50		1,00	119,50	119,50		93672	
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	15,92	31,84		2,00	15,92	31,84		93653	
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	28,87	28,87		1,00	28,87	28,87		93658	
8.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	79,49	397,45		5,00	79,49	397,45		93660	
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	24,70	16,58	409,53		24,70	16,58	409,53		91856	

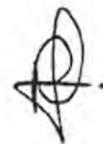


ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO	ART / RRT/Nº:	BDI já incluso no orçamento:
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		Data do Orçamento: 02/06/2022
Programa: 0		Nº do contrato: 0-0 / 2022
Empreendimento: CASA DE PEDRA		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		*Fonte	Código SINAPI Desoneração	COM
				277.765,38			253.094,17				
				PREÇOS (R\$)			PREÇOS (R\$)				
		UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL					
8.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO	M	300,20	12,57	3.773,51		300,20	12,57	3.773,51		91854
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	17,50	37,82	661,85		17,50	37,82	661,85		93009
8.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM	M	2,00	15,13	30,26		2,00	15,13	30,26		91870
8.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE	M	2,00	25,15	50,30		2,00	25,15	50,30		93008
8.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	343,30	3,45	1.184,39		343,30	3,45	1.184,39		91924
8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	151,50	4,98	754,47		151,50	4,98	754,47		91926
8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	570,90	11,00	6.279,90		570,90	11,00	6.279,90		91930
8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	99,10	18,04	1.787,76		99,10	18,04	1.787,76		91932
8.17	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	12,00	44,10	529,20		12,00	44,10	529,20		91955
8.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	38,00	45,77	1.739,26		38,00	45,77	1.739,26		91997
8.19	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	26,00	38,20	993,20		26,00	38,20	993,20		100903
8.20	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E	UN	1,00	2.541,52	2.541,52		1,00	2.541,52	2.541,52		101507
9	LIMPEZA FINAL DE OBRA	-			1.141,00				1.141,00		
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	271,20	2,59	702,41		271,20	2,59	702,41		CM-001
9.2	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	16,29	1,22	19,87		16,29	1,22	19,87		99822
9.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	166,16	2,52	418,72		166,16	2,52	418,72		99803
10	ADITIVO								78.493,29		
10.1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG					2.150,00	2,37	5.085,40		37595
10.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM	M2					197,71	36,44	7.205,10		87622
10.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2					167,45	27,27	4.565,82		97633
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2					197,71	155,98	30.839,04		87258
10.5	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2					69,20	254,55	17.614,86		96117
10.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	M2					111,00	89,65	9.951,15		96116
10.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	M2					142,00	22,76	3.231,92		102213
				TOTAL	R\$	277.765,38	TOTAL	R\$	253.094,17		

Responsável Técnico de(o)a MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme a ART/RRT Nº  
Carimbo e Assinatura

\* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional \*



Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
FURIO  
SOARES:07525088900  
Dados: 2022.06.03  
17:04:52 -03'00'







## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 01

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 74/2022** decorrente da Tomada de Preços nº 04/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PF ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: PF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Olinda, 55 – Jardim Itália, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-470), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Cesar Rafagnin**, portador do CPF nº 009.450.249-83 e RG nº 9.172.916-4, (CONTATOS: (46) 98820-4045 / [engenhariapef@gmail.com](mailto:engenhariapef@gmail.com)).

As partes, de comum acordo, acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 74/2022 que tem como objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE: CASA DE PEDRA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo a Tomada de Preços nº 04/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 74/2022, de 10 de maio de 2022, com fundamento no art. 65, Inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 045/2022, planilha de levantamento de quantidades reprogramada, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:**

Parágrafo primeiro: Ficam reduzidas as quantidades dos itens 1.3, 1.4, 1.12, 1.13, 1.18, 1.19, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da planilha orçamentária, devido ao equívoco quando da “digitação” dos itens na planilha orçamentaria, no valor de R\$ 103.164,50 (cento e três mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo: Ficam aumentadas as quantidades dos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7 da planilha orçamentária, devido a imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

para a qualidade final da obra, no valor de R\$ 78.493,29 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA– DA ALTERAÇÃO DO VALOR:**

Diante das alterações fica suprimido do total do contrato nº 74/2022, o valor de R\$ 24.671,21 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.094,17 (duzentos e cinquenta e três mil noventa e quatro reais e dezessete centavos).

### **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2022 de 10 de maio de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.06.09 08:58:18 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

PF  
ENGENHARIA  
LTDA:299489160  
4000160  
Digitally signed by PF  
ENGENHARIA  
LTDA:299489140001  
Date: 2022.06.09  
11:54:19 -03'00'

Paulo Cesar Rafagnin  
PF Engenharia Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CLEVELÂNDIA-PR**  
 Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR

**Resolução CMAS nº 009/2022**

**SÚMULA** – Aprova o Relatório de Atividades de 2021 e o Plano de Ação para 2022 e renova o Registro junto ao CMAS com nº 001/2022.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/06 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 09 de Junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do ano de 2021 e o Plano de Ação para 2022, da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 2º - Aprovar a renovação do registro junto ao CMAS com o nº 001/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 09 de Junho de 2022.

*Marcos Vinícius*  
 Manoel Martins Lói Pacheco  
 Vice - Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CLEVELÂNDIA-PR**  
 Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR

**Resolução CMAS nº 008/2022**

**SÚMULA** – Aprova o Relatório das Atividades de 2021 e o Plano de Ação para 2022, e renova o registro nº 003/2022 da Associação Santo Antonio Maria Claret – ASAMCLARET

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/06 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 08 de Junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório das Atividades do ano de 2021 e o Plano de Ação para 2022, da Associação Santo Antonio Maria Claret, ASAMCLARET;

Art. 2º - Aprovar a renovação do Registro junto ao CMAS com o nº 003/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 09 de Junho de 2022.

*Marcos Vinícius*  
 Manoel Martins Lói Pacheco  
 Vice - Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTAL DO SUDESTE**  
 Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
 Cx. Postal nº. 61, CEP, 95.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

**DECRETO: 0144/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 108.712,15 (Cento e Oito mil setecentos e doze reais e quinze centavos).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 276/2021.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suprir das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação no valor de R\$ 108.712,15 (Cento e Oito mil setecentos e doze reais e quinze centavos), para atender despesas no seguinte detalhe e dotações orçamentárias.

09 - Secretaria Municipal de Saúde  
 03.30 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.102015.2.049500 - Convênio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná  
 3.1.71.70.00 - 303 - Roteiro Para Participação em Consórcio Público..... R\$ 90.000,00

07 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes  
 07.01 - Administração S.M.E.C.E.  
 1.248.10202.2.0200 - Manutenção da Merenda Escolar  
 3.3.90.32.50 - 1040 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 18.712,15  
**Total..... R\$ 108.712,15**

Art.2º Para abertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizadas recursos descritas abaixo:  
 Anulação  
 05 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.02 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.102015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
 3.3.50.43.00 - 000 - Subvenções Sociais..... R\$ 80.000,00

**Excesso:**  
 1.3.2.1.02.61.37.00.00.00-1042- Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 388,75  
 1.7.14.52.01.00.00.00.00-1042- Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 18.313,40  
**Total..... R\$ 108.712,15**

Art.3º Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Goiozina de Freitas de Clevelândia- Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

**RAFAELA MARTINS DOSI**  
 PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
 Aditivo nº 01 – contrato nº 742022 – Tomada de Preços nº 042022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA. CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-00. Fom reduziu as quantidades dos itens 1.3, 1.4, 1.12, 1.13, 1.15, 1.19, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 de planta orçamentária, desde que invariáveis quando da "regulagem" dos itens na planta orçamentária, no valor de R\$ 103.164,56. Ficam aumentadas as quantidades dos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.8 e 10.7 de planta orçamentária, devido a impressão que se surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários para a qualificação final da obra, no valor de R\$ 78.493,29. Dentre das alterações, fica suprimido o valor de R\$ 24.671,21 do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.094,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 09 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 29/2022 – Pregão Eletrônico nº 74/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Deletora: OVIDIO GAMBIM. CNPJ/MF nº. 07.862.240/0001-06. Considerando a solicitação da deletora, fica em comum acordo entre as partes, concedido o resultado econômico financeiro para os itens 10, 27, 33, 34, 35, 36, 42, 50, 53, 54, 122, 134, 148, 154, 190, 221, 223, 237, 243, 244, 245, 258, 268, 291, 292, 296 e 297 a partir do dia 07 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 146.795,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 06 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**  
 Processo Licitatório nº 194/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardino Baptista de Almeida, Procurador Municipal, e sendo dispensável a licitação nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para fornecimento de câmaras de conservação de vacinas e medicamentos para estruturação da Farmácia Municipal Betesda. CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.619.763/0001-07. Valor total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentas reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Publicação: Coronel Vívda, 08 de junho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

**AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022**

**OBJETO:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-90, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de junho de 2022 às 08h00min.**

**UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**  
**LOCAL: www.compras.governamentais.gov.br**

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 10 de junho de 2022  
**LUCIANE ELOISE LUBCZYK**  
 Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÕES DO COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DE RENASCENÇA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

**ABERTURA: 18 de julho de 2022, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br)

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 13/06/2022 no horário comercial ou pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

Renascença, 10 de junho de 2022.  
**VERIDIANA SALVADEGO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PMR**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 4º, DA LC 123/2006.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização vertical de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2022 às 08h00min.**

**UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA**  
**LOCAL: www.compras.governamentais.gov.br**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 10 de junho de 2022.  
**LUCIANA ALMEIRI MORCELLI**  
 Pregoeira

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 016/2022**

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 de 10 de junho de 2022, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. Idalir João Zanella, Prefeito de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** imediato.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CARROS COM O BRASÃO E DEPARTAMENTO, SEM INSTALAÇÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamentado-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 - **Dalle Corr Artes Visuais Ltda - ME, CNPJ sob nº 18.712.815/0001-69, Marmeleiro – PR.**

**VALOR TOTAL CONTRATADO – R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença - Paraná.  
 Renascença – Pr, 10 de junho de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATO DE CONSÓRCIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 122 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a inclusão de material de ostomia no credenciamento nº 001/2022.

**A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:**  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamonmunicipal.com.br/amp/>

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2021.**  
**(Pregão Eletrônico Nº 033/2021 – PMR)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença  
**CONTRATADA:** Governança Brasil SA Tecnologia e Gestão Em Serviços  
**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 053/2021 para mais 12 meses,  
**EAJUSTE:** Fica reajustado o valor contratual baseado no índice INPC acumulado de 11,90%.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de junho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
 Renascença, 09 de junho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

<b>ESTADO DO PARANÁ</b>		<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO</b>		Nº: 17/2022 - PE	
CNPJ: 16.965.463/01-00	Rua Barão de Desonias, 144	Processo Administrativo: 14/2021	Processo de Licitação: 16/2021
C.E.F.: 000-00-00	- Vitória - PR	Data de Processo: 27/03/2022	
		Página: 17	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O/1: Prefeitura Municipal, MARCELO VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas para homologar e adjudicar nos termos do art. 1º da Lei nº 8.666/93 e em face das propostas apresentadas em face da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e para isso proceder conforme previsto pelo Edital e seu anexo de especificações técnicas.			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação (realizada) nos termos:			
01) Processo Nº:	17/2022-PE	02) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
02) Licitação Nº:	17/2022-PE	03) Data de Homologação:	10/06/2022
03) Data de Adjudicação:	10/06/2022	04) Objeto da Licitação:	ADQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
04) Objeto da Licitação:	ADQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	05) Valor Total da Licitação:	R\$ 10.884,00
05) Valor Total da Licitação:	R\$ 10.884,00	06) Valor por Item:	R\$ 10,884
06) Valor por Item:	R\$ 10,884	07) Valor por Unidade:	R\$ 10,884
07) Valor por Unidade:	R\$ 10,884	08) Valor por Unidade:	R\$ 10,884
02 - Autorizar e anular (as) (notas) de empenho correspondente(s).			
Data(s) de(s): 10/06/2022 09:30:00 AM (AR) Rua: 4238010			
<b>MARCELO VOTRI</b> PREFEITO MUNICIPAL			

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022**  
**(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
 Renascença, 10 de junho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022**  
**(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.749,80 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
 Renascença, 10 de junho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022**  
**(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 043/2022)**

**CONTRATANTE:** Município de Renascença  
**CONTRATADA:** Casa Da Limpeza Cristo Rei Eireli  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.765,00 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de junho de 2022.  
**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
 Renascença, 10 de junho de 2022.  
**IDALIR JOÃO ZANELLA**  
 Prefeito Municipal

de 26/07/2021, para o provimento de vaga temporária de Enfermagem, conforme abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	ANA CRISTINA DE MORAES	7º	59.120/21

**Art. 2º.** O(s) Candidato(s) convocado(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **13 (treze) de junho de 2022**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 26/07/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:**EED33BBF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

Aditivo nº 01 – contrato nº 74/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60. Ficam reduzidas as quantidades dos itens 1.3, 1.4, 1.12, 1.13, 1.18, 1.19, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7 da planilha orçamentária, devido ao equívoco quando da “digitação” dos itens na planilha orçamentária, no valor de R\$ 103.164,50. Ficam aumentadas as quantidades dos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7 da planilha orçamentária, devido a imprevistos que surgiram no decorrer da obra, além de itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários para a qualidade final da obra, no valor de R\$ 78.493,29. Diante das alterações fica suprimido o valor de R\$ 24.671,21 do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 253.094,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 29/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: OVIDIO GAMBIM, CNPJ/MF nº. 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 18, 27, 33, 34, 35, 38, 42, 50, 55, 84, 132, 134, 148, 154, 190, 221, 223, 237, 243, 244, 248, 258, 259, 291, 292, 296 e

297 a partir do dia 07 de junho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 146.795,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 06 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**

Prefeito.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2022

Processo Licitatório nº 104/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para fornecimento de câmara de conservação de vacinas e medicamentos para estruturação da Farmácia Municipal Baixada. CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67. Valor total: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.



**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**81D8A954

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO ATAS 68,69 E 70/2022

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 42/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagens de pneus, atendendo as necessidades das secretarias da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 03.06.2022 a 02.06.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DE	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
68/2022		IMPERJO PNEUS RECAPAGENS LTDA	36.445.798/0001-22	R\$ 179.900,00
69/2022		RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA	04.895.855/0001-89	R\$ 23.500,00
70/2022		RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	R\$ 326.723,50

Coronel Vivida, 02 de junho de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Sandra Pelentil

**Código Identificador:**1A3409C1

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.1732 /2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,  
**RESOLVE**